



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 06, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 005/2019 de 14 de agosto de 2019, a qual dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria na Câmara Municipal de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora Gézica Bertoldi, ocupante do cargo de Secretária Geral, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Chopinzinho pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 03 de maio de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Simionato
1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2602 em 04/05/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 06, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, CONSIDERANDO a Resolução n. 005/2019 de 14 de agosto de 2019, a qual dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria na Câmara Municipal de Chopinzinho; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora Gézica Bertoldi, ocupante do cargo de Secretária Geral, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Chopinzinho pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 03 de maio de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod388136